

PORTARIA AG/DEFN Nº 048/2004

O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO os termos das Portarias AG/DEFN nº 029/03, 30/03, 06/04, 011/04 e 027/04.

R E S O L V E :

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de julho do corrente ano os efeitos da Portaria AG/DEFN nº 029, de 22 de agosto de 2003, alterada pelas Portarias nºs 30/03, 06/04, 011/04 e 027/04, que tratam da suspensão da concessão de autorização para ingresso de veículos terrestres e embarcações de turismo ou lazer, no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, e dá outras providências.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Miguel, em 23 de julho de 2004

EDRISE AIRES FRAGOSO
Administrador Geral